

COMUNICADO Nº4
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 82/PROAP, de 10 de julho de 2020, comunica que encontra-se aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente data, para impugnação do recurso apresentado frente ao resultado de habilitação da concorrência nº 03/2020. nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Tereza Cristina Felix dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação